



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC..

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA**, CNPJ nº 19.339.262/0001-03, situada à Praça Irmã Dulce, nº 02, Galpão, bairro Largo de Roma, município de Salvador/BA – CEP 40.444.100, neste ato representada **SR. EVANDRO ALVES NASCIMENTO**, portador do documento de identidade nº 01.399.487-59 - SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.732.085-72, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 006/2025, nos termos do Processo Administrativo 021.2099.2025.0004511-10, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: F, H, I e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

EVANDRO ALVES NASCIMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO 006/2025

Finalidade da Seleção: seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE – para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

VI - Trabalho Doméstico (Promover e valorizar o trabalho doméstico decente na Bahia, ressignificando essa realidade em nossa cultura e ambiente social, com informações necessárias para que trabalhadoras (es) e empregadoras (es) possam desenvolver relações de trabalho decente, com equiparação dos direitos trabalhistas, e enfrentar e combater o trabalho doméstico análogo ao trabalho escravo);

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 2: Soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e/ou implantação de ideias, processos e produtos inovadores, no intuito de criar plataforma de difusão e/ou comercialização de produtos e serviços

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da Instituição Proponente:	Federação Baiana de Jiu-Jitsu e MMA		
CNPJ:	19.339.262/0001-03		
Endereço:	R. Roberto Corrêa, nº20	Bairro:	Roma
CEP:	40.444-110	Cidade:	Salvador/BA
E-mail da entidade:	eanbahia@gmail.com	Telefone:	(71) 98228-3944
Responsável pela Instituição Proponente:	EvandroAlvesdoNascimento		
CPF:	271.732.085-72	RG:	01.399.487-59 –SSP/BA
Endereço:	Av. Jorge Amado, 214Apto501 – Cond. Jardim das Acácias, Ed. Hortência-Imbuí	CEP:	41.720-040
E-mail do dirigente:	eanbahia@gmail.com	Telefone:	(71) 98228-3944

B. OBJETO DA PARCERIA

A criação de uma fábrica de quimonos e fardamento tem como objetivo central atender a uma demanda crescente por produtos de alta qualidade no mercado, ao mesmo tempo em que promove impactos positivos significativos tanto social quanto economicamente.

Os quimonos, tradicionalmente utilizados em diversas práticas esportivas como artes marciais, representam não apenas vestimentas funcionais, mas também simbolizam valores como disciplina, respeito e tradição. A fabricação desses produtos requer um cuidado especial com materiais adequados, corte preciso e costura de qualidade, garantindo conforto e durabilidade aos praticantes.

Além dos quimonos esportivos, a fábrica também produzirá fardamentos diversos, como uniformes escolares, profissionais e empresariais. Esses uniformes desempenham um papel crucial na identificação e no profissionalismo de diversas instituições e empresas, sendo essenciais para a imagem corporativa e para o senso de pertencimento dos colaboradores e estudantes.

No âmbito econômico, a fábrica de quimonos e fardamento cria empregos diretos e indiretos, contribuindo para a dinamização da economia local e regional. A geração de oportunidades de trabalho é especialmente relevante para grupos vulneráveis como mulheres chefes de família.

Por fim, a fábrica não apenas visa à produção eficiente e competitiva de quimonos e fardamentos, mas também se compromete com práticas sustentáveis e responsáveis, minimizando o impacto ambiental de suas operações e adotando medidas que contribuam para um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A criação de uma fábrica de quimonos e fardamento em Feira de Santana, Bahia, tem como objetivo principal atender à crescente demanda por vestuário especializado e uniformes de qualidade em diversos setores. Este empreendimento não apenas visa suprir o mercado com produtos funcionais e duráveis, mas também busca promover a inclusão social e econômica, especialmente focada em grupos vulneráveis como mulheres chefes de família.

C1. Diagnóstico da Situação Socioeconômica de Feira de Santana

Feira de Santana é uma das maiores cidades do estado da Bahia, com uma população de cerca de 619 mil habitantes. A renda média per capita na região é de aproximadamente R\$ 850,00, indicando uma necessidade de iniciativas que promovam o aumento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida. A taxa de desemprego na cidade é significativa, afetando aproximadamente 15% da população ativa, o que evidencia a urgência de criar novas oportunidades de emprego.

C2. Impacto Social e Econômico

A implantação da fábrica terá um impacto direto na economia local ao gerar empregos diretos e indiretos. Estima-se que a criação da fábrica possa gerar inicialmente cerca de 100 empregos diretos e mais 500 empregos indiretos em setores como transporte, comércio e serviços. Isso contribuirá significativamente para a redução da taxa de desemprego na região, além de aumentar a renda média das famílias beneficiadas.

C3. Produção de Quimonos e Demanda

A produção de quimonos atenderá tanto ao mercado esportivo quanto ao cerimonial, com um foco especial em alta qualidade e durabilidade. A demanda por quimonos tem crescido constantemente, especialmente com o aumento da popularidade de artes marciais como judô, karatê e jiu-jitsu. O mercado brasileiro tem mostrado uma carência por produtos que atendam aos padrões internacionais de qualidade, o que representa uma oportunidade significativa para a nova fábrica.

Além dos quimonos, a fábrica também produzirá uniformes que atendem a requisitos estéticos e funcionais, fortalecendo a identidade institucional de escolas, empresas e diversas organizações. A diversificação dos produtos permitirá à fábrica atender a diferentes segmentos do mercado, ampliando seu alcance e potencial de crescimento.

C4. Práticas Sustentáveis

Um dos pilares fundamentais do projeto é a adoção de práticas sustentáveis, visando reduzir o impacto ambiental das operações fabris. Isso inclui desde o uso responsável de recursos naturais até a implementação de tecnologias que minimizem resíduos e emissões, alinhando-se com as diretrizes de desenvolvimento sustentável.

Assim, a criação da fábrica de quimonos e fardamento em Feira de Santana não se restringe ao objetivo comercial de produção e venda de vestuário, mas visa também a transformação positiva da comunidade e do ambiente de trabalho. Promovendo desenvolvimento econômico sustentável e valorizando a cultura e tradição associadas aos quimonos, o empreendimento contribuirá para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população local.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A criação de uma fábrica de quimonos e fardamento em Feira de Santana, Bahia, visa atender à crescente demanda por vestuário especializado e uniformes de qualidade em diversos setores, ao mesmo tempo em que promove inclusão social e econômica, especialmente focada em grupos vulneráveis como mulheres chefes de família.

D1. Diagnóstico da Situação Socioeconômica

Com base em dados estatísticos, fica evidente a necessidade urgente de iniciativas que promovam o desenvolvimento de habilidades profissionais e a geração de oportunidades de trabalho. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego no Brasil tem se mantido em patamares elevados, afetando especialmente jovens e trabalhadores de baixa renda. Em Feira de Santana, a taxa de desemprego é preocupante, afetando cerca de 15% da população ativa. A renda média per capita na região é de aproximadamente R\$ 850,00, o que demonstra a necessidade de ações que aumentem a renda familiar e melhorem a qualidade de vida.

D2. Realidade e Projeto: Nexos de Transformação

A situação atual de desemprego elevado e baixa renda per capita em Feira de Santana destaca a necessidade de projetos que possam promover a geração de emprego e renda, especialmente para grupos vulneráveis. O projeto da fábrica de quimonos e fardamento se apresenta como uma resposta tangível a essas necessidades, oferecendo uma solução prática para os desafios socioeconômicos da região.

D3. Produção de Quimonos e Demanda

A fábrica atenderá à demanda por quimonos de alta qualidade para práticas esportivas e cerimoniais, além de produzir uniformes que cumpram requisitos estéticos e funcionais, fortalecendo a identidade institucional de escolas, empresas e organizações diversas. A diversificação dos produtos permitirá à fábrica atender a diferentes segmentos do mercado, ampliando seu alcance e potencial de crescimento.

D4. Segurança no Trabalho

Um dos pilares fundamentais do projeto é a garantia da saúde e segurança das trabalhadoras. É fundamental que as condições de trabalho sejam dignas e seguras, protegendo não apenas o corpo, mas também a dignidade e a integridade das mulheres que trabalham na indústria têxtil.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

O projeto para a criação de uma fábrica de quimonos e fardamento em Feira de Santana é estruturado com ações e metas detalhadas para atender às demandas locais e regionais por produtos de alta qualidade e promover inclusão social e econômica. A seguir, descrevemos as principais ações e metas planejadas, considerando a realidade socioeconômica da região e a linha de parceria estabelecida pelo edital.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1.Aquisição de Material
Critério de Aceitação: Bens adquiridos
Ações
Ação 2.Implementação e inscrição
Critério de Aceitação: 100 beneficiados
Ações
Ação 3. Programas de Desenvolvimento Pessoal
Critério de Aceitação: 100 beneficiados

E2.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) _____[Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação								Qtde. Meta (Ano I)			Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
OBJETIVO DA PARCERIA	REALIZAÇÃO DO PROJETO FABRICA DE QUIMONOS	Indicador 1: Aquisição de material		Nota Fiscal												X
		Indicador 2: Implementação, Inscrição e contratação de RH		Relatório fotográfico, ficha de inscrição e Nota fiscal de serviço											X	
		Indicador 3: Alcançar um índice de satisfação do consumidor superior a 80% até o final do projeto		Realização de pesquisas de satisfação após a entrega dos produtos. Análise dos resultados das pesquisas e feedback recebido.										X		
AÇÃO	Ação 1: Mobilização/ Comunicação/ Divulgação do projeto	Indicador 4: Atingir participação de 100 beneficiários.		Quantidade de pessoas inscritas												X

Ação 2: Plano de Capacitação e Treinamento	Capacitar os beneficiários.		Indicador 4: pesquisa de feedback ao final do treinamento, medindo o quanto os participantes ficaram satisfeitos com o conteúdo e a metodologia do treinamento.														X
Ação 3: Programas de Desenvolvimento Pessoal	Indicador 5: Percentual de participação nas palestras e atividades		Lista de presença nas atividades														X

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1.Inscrição dos Beneficiados do Projeto

Para garantir a seleção justa e transparente dos beneficiados do projeto da fábrica de quimonos e fardamento em Feira de Santana, será implementado os seguintes processos:

1. Divulgação:

Meios: Divulgação do projeto em meios digitais, redes sociais, e parcerias com ONGs e instituições locais.

2. Critérios de Elegibilidade:

Residência: Moradores de Feira de Santana.

Situação Socioeconômica: Famílias de baixa renda, especialmente mulheres chefes de família, jovens em busca do primeiro emprego e trabalhadores de baixa renda.

Vulnerabilidade: Grupos vulneráveis, incluindo minorias étnicas e pessoas com deficiência.

Através de um processo estruturado e transparente, o projeto visa proporcionar oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional para indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável em Feira de Santana.

2. Capacitação Inicial:

Objetivo: Introduzir os novos colaboradores às operações da fábrica, ao uso de equipamentos e às práticas de segurança.

Duração: 80 horas (2 semanas, 40 horas por semana)

Conteúdo:

Introdução à Fábrica e aos Processos Produtivos (10 horas): História da fábrica, missão, visão e valores. Estrutura organizacional e principais processos produtivos.

Segurança no Trabalho (10 horas): Normas de segurança, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e procedimentos de emergência.

Manuseio de Máquinas e Equipamentos (30 horas): Treinamento prático no uso de máquinas de costura, corte, modelagem e outros equipamentos específicos da fábrica.

Práticas Sustentáveis (10 horas): Educação sobre práticas de sustentabilidade e métodos para minimizar o impacto ambiental.

Qualidade e Controle de Produção (20 horas): Padrões de qualidade, controle de qualidade, identificação de defeitos e soluções.

3. Treinamento Continuado:

Objetivo: Aperfeiçoar as habilidades dos colaboradores e introduzir novas técnicas e tecnologias.

Duração: 40 horas por semestre

Conteúdo:

Atualização Tecnológica (10 horas): Novas tecnologias em produção têxtil, atualizações em máquinas e equipamentos.

Desenvolvimento de Habilidades Avançadas (20 horas): Técnicas avançadas de costura, design de vestuário, modelagem e personalização de produtos.

Gestão e Liderança (10 horas): Treinamento para colaboradores em posições de liderança sobre gestão de equipe, resolução de conflitos e motivação.

4. Programas de Desenvolvimento Pessoal:

Objetivo: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, focando em habilidades comportamentais e sociais com rodas de conversa com temas de:

Consciência Social e Inteligência Emocional: Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, autoconhecimento e empatia acompanhado de um psicólogo.

Empoderamento Econômico: Educação financeira, planejamento pessoal e familiar acompanhado de um educador financeiro.

Capacidade de Decisão: Técnicas de tomada de decisão, resolução de problemas e pensamento crítico.

Saúde e Bem-Estar: Promoção de saúde mental e física, equilíbrio entre trabalho e vida pessoal acompanhado de um psicólogo.

5. Formação da Equipe de Treinamento

Para garantir a eficácia dos treinamentos, será formada uma equipe especializada, composta por profissionais com vasta experiência nas áreas de produção têxtil, segurança no trabalho, sustentabilidade e desenvolvimento pessoal.

Coordenador de Treinamento: Responsável pela gestão e coordenação geral dos programas de treinamento, supervisão dos instrutores e avaliação dos resultados dos treinamentos.

Instrutores Técnicos: Especialistas em costura, modelagem, design de vestuário e manutenção de máquinas, responsáveis pelos módulos técnicos e práticos.

Instrutores de Desenvolvimento Pessoal: Psicólogos, coaches e educadores financeiros, responsáveis pelos programas de desenvolvimento pessoal e empoderamento econômico.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O progresso dos treinamentos será monitorado regularmente através de avaliações práticas e teóricas, feedback dos participantes e análise de desempenho no trabalho. Serão realizadas reuniões periódicas para revisar o cronograma, ajustar conteúdos e metodologias conforme necessário e garantir que os objetivos de capacitação estejam sendo alcançados.

Este programa de capacitação e treinamento é fundamental para o sucesso da fábrica de quimonos e fardamento. Ele não só garantirá a qualidade e a eficiência dos processos produtivos, mas também promoverá o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, justo e inclusivo.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Justificativa:

Em virtude do desembolso disponibilizado foi necessário readequar a gestão de Recursos Humanos.

H. EQUIPE DE TRABALHO

1º Semestre

EQUIPE DE TRABALHO																
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	MESES	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS									
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta semestral (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade
1	Coordenador de Treinamento	1		4	1.518,00	6.072,00										
2	Gerente de Produção	1		4	1.518,00	6.072,00										
3	Costureira chefe	1		4	1.518,00	6.072,00										
4	Marketing Digital	1		4	1.518,00	6.072,00										
5	Assistência Jurídica	1		6	1.542,64	9.255,84										
6	Supervisor	1		6	1.542,64	9.255,84										

2º Semestre

EQUIPE DE TRABALHO																
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Meses	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS									
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta semestral (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade
1	Coordenador Treinamento	1		6	3.200,00	19.200,00										
2	Gerente de Produção	1		6	3.000,00	18.000,00										
3	Costureira chefe	1		6	2.500,00	15.000,00										
4	marketing digital	1		6	2.000,00	12.000,00										
5	asssência Jurídica	1		6	3.000,00	18.000,00										
6	Contador	1		6	3.000,00	18.000,00										
7	Supervisor	1		6	2.700,00	16.200,00										
8	psicologo	1		1	1.200,00	1.200,00										
9	educador financeiro	1		1	1.200,00	1.200,00										
10	Auxiliares de produção	1		6	1.683,30	10.099,80										
11	jornalismo	1		1	3.000,00	3.000,00										

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS 1º SEMESTRE

1.	Receitar	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recurso Recebido	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral da Receita		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.2 Despesas com Recursos Humanos														
2.2.1	Coordenador de Treinamento			1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00							
2.2.2	Supervisor	1.542,64	1.542,64	1.542,64	1.542,64	1.542,64	1.542,64							
2.2.3	Gerente de Produção			1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00							
2.2.4	Costureira chefe			1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00							
2.2.5	Marketing Digital			1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00							
2.2.6	Assistência Jurídica	1.542,64	1.542,64	1.542,64	1.542,64	1.542,64	1.542,64							
2.2.7	Contador													
2.2.8														
2.2.9														
2.2.10														
2.2.11														
2.2.12														
2.2.13														
Subtotal (Recursos Humanos)		3.085,28	3.085,28	9.157,28	9.157,28	9.157,28	9.157,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.799,68
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1	Tecido trançado tipo leve 600m	38.400,00												
2.3.2	Brim 1200m	57.600,00												
2.3.3	Linha 36 / 126 unid.	3.000,00												
2.3.4	Linha 50 / 60 unid.	1.020,00												
2.3.5	Máquina de corte	4.500,00												
2.3.6	Mesa de corte com Carrinho	17.000,00												
2.3.7	Fechadeira de Brço 3 agulhas	34.500,00												
2.3.8	Máquina reta eletrônica	8.000,00												
2.3.9	Overlock eletrônica	5.800,00												
2.3.10	Máquina de travete	14.000,00												
2.3.11	Camisas	3.500,00												
2.3.12	Pespontadeira 2 agulhas transporte triple	28.000,00												
2.3.13														
2.3.14														
2.3.15														
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		215.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.320,00
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Internet	229,00	229,00	229,00	229,00	229,00	229,00							1.374,00
2.4.2	deslocamento	1.051,00	1.051,00	1.051,00	1.051,00	1.051,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.306,00
2.4.3	Aluguel	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.4								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.5	Água	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.4.6	Energia	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.7			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		6.980,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.880,00

1.1 PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS 2º SEMESTRE

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12							TOTAL
	Recursos Recebidos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2 Despesas com Recursos Humanos														
2.1	Jornalismo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.2	Coordenador de treinamento	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00							
2.3	Gerente de Produção	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.4	Costureira chefe	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00							
2.5	Auxiliares de produção	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.6	Assistente Jurídico	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.7	Contador	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.8	Supervisor	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00							
2.9	Psicólogo	1.200,00												
2.10	Educador Financeiro	1.200,00												
2.11	marketing digital	1.683,30	1.683,30	1.683,30	1.683,30	1.683,30	1.683,30							
2.12														
Subtotal (Recursos Humanos)		26.483,30	21.083,30	21.083,30	21.083,30	21.083,30	21.083,30	131.899,82						
3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
3.1	Tecido trançado tipo leve 600m	38.400,00												
3.2	Brim 1200m	57.600,00												
3.3	Linha 36 / 126 unid.	3.000,00												
3.4	Linha 50 / 60 unid.	1.020,00												
3.5	Pespontadeira 2 agulhas transporte triplo 46 cm	28.000,00												
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		128.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.020,00
4 Custos Indiretos														
4.1	Internet							229,00	229,00	229,00	229,00	229,00	229,00	1.374,00
4.2	deslocamento							751,02	751,02	751,02	751,02	751,02	751,02	4.506,12
4.3	Aluguel							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4	Água							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
4.5														
4.6	Energia							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.7								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.680,02	6.680,02	6.680,02	6.680,02	6.680,02	6.680,02	40.080,12
Total Geral de Despesas		300.000,00												

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º PARCELA 1º Mês	2º Parcela 7º Mês
I	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000.00
II		
TOTAL	R\$ 600.000,00	

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Maquina de corte	1	4.500,00	4.500,00	Adquirir a máquina de corte oferece diversos benefícios significativos, que contribuem para a eficiência operacional e a qualidade dos produtos. Aqui estão alguns motivos importantes para considerar essa aquisição; Facilidade de Treinamento, Eficiência e Velocidade e qualidade da Costura .
2	Mesa de corte com Carrinho	1	17.000,00	17.000,00	Uma "mesa de corte com carrinho" é uma mesa de corte de tecidos que inclui um carrinho deslizante sobre trilhos ou guias, projetado para facilitar o deslocamento dos materiais durante o processo de corte. Aqui estão algumas justificativas técnicas para considerar a aquisição de uma mesa de corte com carrinho: Aumento da produtividade: O carrinho permite que os tecidos sejam movidos suavemente ao longo da mesa, facilitando o trabalho do operador e aumentando a eficiência do processo de corte. Isso reduz o tempo necessário para manipular os materiais e completar as tarefas de corte. Precisão no corte: O sistema de carrinho ajuda a manter o tecido esticado e nivelado durante o corte, o que é crucial para obter peças de vestuário com medidas precisas e consistentes. Isso contribui diretamente para a qualidade do produto final. Ergonomia e conforto: Ao eliminar a necessidade de mover manualmente os materiais ao longo da mesa, o carrinho reduz a fadiga do operador e melhora as condições de trabalho. Isso é especialmente importante em ambientes de produção onde há um volume significativo de corte diário. Organização do espaço de trabalho: A mesa de corte com carrinho ajuda a manter o espaço de trabalho organizado e limpo, uma vez que os tecidos podem ser deslocados de maneira ordenada e eficiente ao longo da superfície da mesa. Versatilidade e adaptação: Dependendo do modelo, alguns carrinhos podem ter recursos adicionais, como sistemas de medição integrados, que facilitam o corte preciso e rápido de diferentes tipos de tecidos e padrões.
3	Pespontadeira 2 agulhas transporte triplo 46 cm	1	28.000,00	28.000,00	Pespontadeira é uma máquina de costura projetada para realizar pespontos, que são costuras visíveis na parte exterior das peças de roupa. O pesponto é utilizado não apenas para unir tecidos, mas também para proporcionar acabamento decorativo e funcional. A maquina pespontadeira de 2 agulhas com transporte triplo de 46 cm é uma máquina especializada que oferece capacidade de costura dupla, alta precisão e controle, especialmente importante para costura de alta qualidade e eficiência em ambientes industriais de produção têxtil.

4	Fechadeira de Braço 3 agulhas	2	17.250,00	34.500,00	A aquisição de uma fechadeira de braço de 3 agulhas é justificada principalmente pela sua capacidade de realizar costuras precisas e robustas em áreas de difícil acesso ou em peças de formato complexo na indústria de confecção. Aqui estão algumas justificativas técnicas para considerar a compra desta máquina: Versatilidade na aplicação: A fechadeira de braço permite costurar em áreas estreitas e de difícil alcance, como mangas, bolsos, golas e outras partes intrincadas de peças de vestuário. Isso é crucial para garantir acabamentos de alta qualidade e durabilidade. Eficiência operacional: Com três agulhas operando simultaneamente, a máquina pode realizar costuras mais rápidas e eficientes em comparação com máquinas de uma única agulha. Isso aumenta a produtividade e reduz o tempo de ciclo na produção. Costuras robustas e duráveis: As três linhas de pontos proporcionam uma costura mais resistente, ideal para produtos que requerem maior durabilidade, como roupas de trabalho, jeans, bolsas e itens de couro. Qualidade do produto final: A precisão e consistência das costuras realizadas pela fechadeira de braço contribuem significativamente para a qualidade final dos produtos têxteis. Isso pode melhorar a satisfação do cliente e a reputação da marca. Economia de custos a longo prazo: Investir em uma máquina que oferece maior versatilidade e eficiência pode resultar em economia de custos operacionais ao longo do tempo, reduzindo retrabalhos e melhorando o fluxo de trabalho.
5	Maquina reta eletrônica	1	8.000,00	8.000,00	A máquina de costura industrial equipada com tecnologia eletrônica para controle e operação, em contraste com as máquinas mecânicas tradicionais. Aqui estão alguns pontos importantes para justificar a aquisição de uma máquina reta eletrônica: Controle Eletrônico: Esta característica permite um controle preciso da velocidade de costura e outras funções através de um painel eletrônico. Isso proporciona maior precisão e facilidade de ajuste durante o processo de costura; Aumento da Produtividade: A tecnologia eletrônica permite que a máquina opere em velocidades controladas de forma consistente, reduzindo o tempo de ciclo e aumentando a produtividade geral da linha de produção. Qualidade e Precisão: O controle eletrônico oferece maior precisão na formação de pontos e no ajuste de tensão da linha, resultando em costuras mais uniformes e de melhor qualidade. Isso é essencial para atender às expectativas dos clientes e manter padrões elevados de produção. Redução de Erros e Retrabalho: Com recursos automáticos e monitoramento integrado, há uma diminuição significativa na incidência de erros de costura e, conseqüentemente, menos necessidade de retrabalho. Isso economiza tempo e recursos da empresa. Adaptação às Demandas do Mercado: Em um mercado competitivo e dinâmico, investir em tecnologia eletrônica pode diferenciar a empresa ao oferecer produtos de maior qualidade e em um tempo de resposta mais rápido às tendências do mercado. Sustentabilidade e Eficiência Energética: Máquinas eletrônicas muitas vezes são mais eficientes em termos de consumo de energia e podem reduzir o impacto ambiental da operação industrial.

6	Overclock eletrônica	1	5.800,00	5.800,00	Overclock eletrônico" é um termo técnico que se refere ao processo de aumentar a frequência de operação de um componente eletrônico além das especificações de fábrica, geralmente aplicado a processadores de computadores, placas gráficas, e outros dispositivos eletrônicos que possuem uma unidade central de processamento (CPU), motivo para aquisição. Melhoria de Desempenho: O principal benefício do overclocking é o aumento do desempenho do sistema sem a necessidade de investir em novos componentes. Isso é particularmente atraente para usuários e entusiastas que desejam extrair o máximo de seus dispositivos atuais. Economia de Custo: Ao prolongar a vida útil de um sistema existente através do overclock, pode-se adiar a necessidade de atualizações caras de hardware, mantendo o sistema competitivo em termos de desempenho por mais tempo. Customização e Flexibilidade: Overclocking permite ajustar o desempenho do sistema de acordo com as necessidades específicas do usuário, seja para jogos, edição de vídeo, modelagem 3D ou outras aplicações que exigem um desempenho superior. Competitividade no Mercado: Em ambientes onde o desempenho computacional é crucial, como jogos competitivos ou computação de alto desempenho, o overclocking pode oferecer uma vantagem significativa ao aumentar a velocidade de processamento e resposta do sistema. Conhecimento e Aprendizado: Para entusiastas de tecnologia, o overclocking é uma oportunidade de aprender sobre o funcionamento interno dos componentes eletrônicos e explorar os limites de desempenho do hardware.
7	Máquina de travete	1	14.000,00	14.000,00	O termo técnico "máquina de travete" refere-se a uma máquina de costura especializada na realização de travetes, que são costuras decorativas e funcionais usadas para reforçar áreas críticas de peças de vestuário e outros produtos têxteis. Aqui estão algumas justificativas para a aquisição de uma máquina de travete: Eficiência e Produtividade: A máquina de travete permite a automação de um processo que, manualmente, seria demorado e menos preciso. Isso aumenta a eficiência na produção, reduzindo o tempo de ciclo e o custo de mão-de-obra. Qualidade e Durabilidade: A utilização de uma máquina dedicada para travetes garante a qualidade e durabilidade das costuras em áreas críticas de produtos têxteis. Isso é essencial para atender às expectativas dos clientes e manter a reputação da marca. Economia de Tempo e Recursos: Ao automatizar a criação de travetes, a empresa pode reduzir desperdícios e retrabalhos associados a costuras mal executadas manualmente. Isso resulta em economia de tempo e recursos financeiros. Capacidade de Atender a Diversas Demandas: Com diferentes modelos e configurações disponíveis, uma máquina de travete pode ser adaptada para atender a uma variedade de necessidades de produção, desde pequenas peças de vestuário até produtos têxteis mais complexos. Inovação e Competitividade: Investir em tecnologia de costura especializada, como uma máquina de travete, demonstra um compromisso com a qualidade, inovação e eficiência, ajudando a empresa a se destacar em um mercado competitivo.
9	Camisas	100	35,00	3.500,00	Camisa em malha dry fit é conhecida pela sua suavidade e resistência, proporcionando um bom caimento e toque agradável na pele, desenvolvida para ser respirável e leve, absorvendo o suor e ajudando na ventilação do corpo e com a capacidade de secagem rápida, o dry fit evita o desconforto do suor e reduz odores.
10					
11	Tecido trançado tipo leve	600 metros	64,00	38.400,00	O tecido trançado tipo leve foi selecionado para a confecção de kimonos devido à sua leveza, conforto térmico e caimento adequado ao corpo. Este tipo de tecido proporciona maior mobilidade ao usuário, sendo ideal para modelos de kimono voltados ao uso casual, cerimonial ou esportivo leve, como o kimono de artes marciais em climas quentes, ou kimonos de moda.
12	Brim	1200 metros	48,00	57.600,00	O tecido Brim foi escolhido para a confecção de kimonos por sua alta resistência, durabilidade e estrutura firme, características essenciais para peças que exigem maior robustez e uso frequente.
13	Tubo de linha 36	126	23,81	3.000,00	A linha 36 foi escolhida para a costura dos kimonos devido à sua espessura média e alta resistência, que proporcionam costuras firmes e duráveis, ideais para tecidos encorpados como o brim ou outros tecidos utilizados na confecção de kimonos

14	Tubo de linha 50	60	17,00	1.020,00	A linha 50 foi selecionada para a costura de kimonos por oferecer um equilíbrio ideal entre resistência e delicadeza, sendo especialmente indicada para tecidos de gramatura média, como o brim leve ou tecidos trançados leves utilizados em kimonos de uso casual, cerimonial ou cultural.
		108	94.737,81	215.320,00	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, / /		EVANDRO ALVES NASCIMENTO		
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDEnte (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / / . AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE.					



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 21/08/2025, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 26/08/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 26/08/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120894783** e o código CRC **B38D5FEC**.

vínculo de adesão com as competências exercidas pela Coordenação de Inovação e Fomento à Economia Solidária, unidade administrativa vinculada à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo:

Organização	CNPJ	Processo SEI
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DE PAULO AFONSO-BA	05.870.933/0001-53	021.2141.2025.0001617-45

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de Agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 065/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2126.2025.0000670-17, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do projeto aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, e que estejam sob a gestão das unidades administrativas vinculadas à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, conforme Portaria 064/2025.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - **Virgínia Moreira Almeida Costa**, matrícula n. 92.070.877;
II - **Ana Daniela Santos de Araújo**, matrícula n. 82.035.923;
III - **Luciano Marques dos Santos**, matrícula n. 92.127.621;
IV - **Diva Conceição Apolônia**, matrícula n. 21.220.832

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de Agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 067/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2025.0004241-12, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do(s) projeto(s) que venham a ser selecionados no Edital de Chamamento Público decorrente do processo SEI 021212220250003796-56, que trata da execução das ações de Qualificação Social e Profissional - Projeto Qualifica Pessoas com Deficiência - “Qualifica PCD”, com recursos provenientes do Fundo, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia - PQB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de Agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 068/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2025.0004241-12, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021212220250003796-56, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução das ações de Qualificação Social e Profissional - Projeto Qualifica Pessoas com Deficiência - “Qualifica PCD”, com recursos provenientes do Fundo, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia - PQB.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - **Anelize Barbosa dos Santos** - matrícula nº 21.615.284;
II - **Solange de Fátima Assis Santos** - matrícula nº 92.079.052;
III - **Carla Costa Mendes** - Matrícula nº 92.091.078;
IV - **Ivana Maria Valle Souza Almeida** - matrícula nº 21.220.863;
V - **Rosa Cândida Lopes Cabral** - matrícula n. 92.033.103

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de Agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 069/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2025.0004241-12, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2025.0003796-56, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução das ações de Qualificação Social e Profissional - Projeto Qualifica Pessoas com Deficiência - “Qualifica PCD”, com recursos provenientes do Fundo, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia - PQB.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - **Cíntia Gois Moreira** - matrícula nº 92.148.637;
II - **Ana Lúcia Chagas Santos Dantas** - matrícula nº 92.143.169;
III - **Geferson Antonio Ribeiro dos Santos**- matrícula nº 21.191.921;
IV - **Marleide Moreira Nogueira** - matrícula nº 92061247

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de Agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 071/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2025.0004559-54, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **NAZION DE JESUS MORAES**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0003976-09. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL SOFRÊ. DO OBJETO: Fica alterado o item: I constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo ao Termo de Fomento 013/2025. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Adriana Oliveira Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0003210-81. Partícipes: Estado/SETRE e a Município de Ipuíara. DO OBJETO: A implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Marcus Vinicius Rodrigues Moreno - Prefeito municipal de Ipuíara.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

Processo SEI n. 021.2099.2025.0004511-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. DO OBJETO: Ficam alterados os itens: F, H, I e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Evandro Alves Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0003883-02. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração 015/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2024, por 08 (oito) meses, com efeito retroativo a partir de 28/06/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: o Preâmbulo, as letras B, C, D, E, H, I e J constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Gilson De Araújo Costa - Representante legal da OSC.